

MOVIMENTOS SOCIAIS DE MULHERES E O DIREITO AO LAZER

Cláudia Regina Bonalume¹

Hélder Ferreira Isayama²

Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte, MG, Brasil

RESUMO: Partindo do princípio constitucional que destaca o lazer entre os direitos sociais e prevê a igualdade entre homens e mulheres, propomos uma reflexão acerca da presença (ou não) do lazer na agenda política de três movimentos sociais de defesa dos direitos das mulheres. O objetivo deste texto foi compreender se esses movimentos sociais tratam da temática do lazer em suas pautas e, quando isso acontece, qual a abordagem dada ao direito social ao lazer. Para tanto, analisamos os estatutos, relatórios de encontros, cartas (de princípios, de reivindicação, de apoio, de repúdio), notas, mídias eletrônicas, redes sociais e ações específicas, promovidas por cada um dos três movimentos sociais de mulheres. Entre demandas por saúde, educação, trabalho, espaços de poder, segurança, direitos reprodutivos, igualdade, respeito e outras, foram poucas as menções ao direito ao lazer. Apesar disso, percebemos a importância de vivências que remetem ao lazer no contexto das ações realizadas pelos movimentos sociais. Por fim, identificamos que as vivências de lazer enfrentam barreiras diversas para se converterem em desejo ativo a ser reivindicado.

Palavras-chave: Lazer. Mulheres. Movimentos Sociais.

SOCIAL MOVEMENTS FOR WOMEN AND THE RIGHT TO LEISURE

ABSTRACT: Based on the constitutional principle that highlights leisure among social rights and provides for equality between men and women, we propose a reflection on the presence (or not) of leisure on the political agenda of three social movements that defend women's rights. The purpose of this text was to understand if these social movements address the theme of leisure in their agendas and when that happens, what is the approach given to the social right to leisure. We analyzed the statutes, meeting reports, letters (of principles, of claim, of support, of repudiation), notes, electronic media, social networks and specific actions promoted by each of the three social movements of women. Among demands for health, education, work, spaces of power, security, reproductive rights, equality, respect, and so many others, there were few mentions of the right to leisure. We realized the importance of experiences that refer to leisure in the context of actions carried out by social movements. We identified that leisure experiences face different barriers to become an active desire to be claimed.

Keywords: Leisure. Women. Social Movements.

¹ Doutora em Estudos do Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: cbonalum@hotmail.com

² Docente da Universidade Federal de Minas Gerais e do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer. E-mail: helderisayama@yahoo.com.br.

LOS MOVIMIENTOS SOCIALES DE LAS MUJERES Y EL DERECHO AL OCIO

RESUMEN: Partiendo del principio constitucional que destaca el ocio entre los derechos sociales y prevé la igualdad entre hombres y mujeres, proponemos una reflexión sobre la presencia (o no) del ocio en la agenda política de tres movimientos sociales en defensa de los derechos de las mujeres. El objetivo del texto fue entender si estos movimientos sociales se ocupan del tema del ocio en sus agendas y cuando eso sucede, cuál es el enfoque que se le da al derecho social al ocio. Analizamos los estatutos, informes de reuniones, cartas (de principios, de reclamo, apoyo, rechazo), notas, medios electrónicos, redes sociales y acciones específicas impulsadas por cada uno de los tres movimientos sociales de mujeres. Entre las demandas de salud, educación, trabajo, espacios de poder, seguridad, derechos reproductivos, igualdad, respeto y tantas otras, hubo pocas menciones al derecho al ocio. A pesar de ello, identificamos una importancia de las experiencias que se refieren al ocio en el contexto de las acciones que realizan los movimientos sociales. Identificamos que las experiencias de ocio enfrentan diferentes barreras para convertirse en un deseo activo de ser reivindicado.

Palabras-clave: Ocio. Mujeres. Movimientos Sociales.

Introdução

Os direitos sociais são resultados das lutas políticas empreendidas pela sociedade civil organizada e, no caso brasileiro, a Constituição Federal de 1988 apresenta, em seu artigo sexto, que são “direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988). Transformar essa garantia legal em direitos acessíveis às pessoas demanda a continuidade das lutas e mobilizações dos movimentos sociais.

Ao longo da história do País, diversas lutas de mulheres³ se destacaram e trataram de questões que almejam a igualdade, o que implicou levar em conta a multiplicidade que compõe esse segmento. As demandas variam entre mulheres brancas, negras, indígenas, ciganas, urbanas, rurais, jovens, idosas, heterossexuais, homossexuais, com e sem deficiência. Cada marca identitária contém em si uma diversidade, acrescida de distintas questões na relação com outras identificações. Essa multiplicidade faz com que as opções e as oportunidades, como as de trabalho, de estudo, de relações amorosas e de lazer sejam muitas e heterogêneas.

Dessa forma, se para algumas o lazer é uma caminhada no parque ou na praia, o momento de estar com a família, para outras pode ser “tomar cerveja” com as amigas, assistir a um programa televisivo, ir ao teatro ou ao cinema ou outra vivência. Essas

³ Priorizamos o emprego da expressão “mulheres”, seguindo uma opção teórica feminista que se propõe a pensar a diversidade de sujeitos femininos envolvendo as especificidades. Adotamos o termo gênero, referindo-nos à problematização da construção social do masculino e do feminino, nos casos em que as/os autores citados fazem esta opção.

escolhas ou, por vezes, possibilidades, são influenciadas pelos diversos atravessamentos identitários, culturalmente produzidos.

Nesse contexto, o Brasil é signatário, desde 1974, da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Se consideramos, ainda, a Carta Magna dos Direitos das Mulheres, o país é identificado como garantidor de direitos tardios a elas, entre os quais o lazer pode ser incluído.

De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010⁴, as mulheres são 51,03% da população brasileira, com diferentes anseios, histórias, conquistas, preocupações e lutas. Apesar de diversas temáticas feministas já terem significativo avanço, Pedro (2018) chama a atenção para a invisibilidade ideológica presente em alguns campos da vida das mulheres, entre os quais nos interessa compreender se estaria incluído o direito ao lazer.

Em outro trabalho, analisamos a relação mulheres e lazer presente nas conferências e nos planos nacionais de políticas para as mulheres (BONALUME e ISAYAMA, 2020) e concluímos que, quando o lazer é mencionado nos documentos, é abordado como uma vivência que humaniza, integra e contextualiza. No entanto, o lazer tende a ficar relegado a segundo plano na pauta dessas importantes iniciativas de participação de mulheres.

A IV Conferência Mundial das Mulheres em Beijing (AMB, 1995) decidiu pela defesa do *gender mainstreaming*, enquanto uma estratégia pela qual a perspectiva de gênero deveria ser uma “corrente principal”, a perpassar, impregnar e atravessar as demais políticas e ações, a fim de garantir, efetivamente, igualdade entre homens e mulheres em todos os campos da vida social. Assim, os sistemas e estruturas, políticas, programas, processos e projetos, formas de ver e de fazer, relacionados ao lazer, incorporariam as mulheres em uma integração sistemática da igualdade de gênero, dispensando a necessidade de um recorte específico voltado a elas.

Tendo em vista esses aspectos, o texto objetiva compreender se os movimentos sociais de mulheres analisados abordam a temática do lazer em suas pautas e, quando isso acontece, qual compreensão eles têm sobre o direito social ao lazer.

Metodologia

Realizamos um trabalho que combinou pesquisa bibliográfica e documental. Para tanto, selecionamos os três movimentos nacionais de mulheres que mais participaram das gestões do Conselho Nacional de Políticas para as Mulheres (CNDM)⁵ na categoria

⁴ Disponível em: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/distribuicao-da-populacao-por-sexo.html>. Acesso em: 02 maio 2018.

⁵ O órgão foi criado em 1985, como resultado das demandas sociais, vinculado ao Ministério da Justiça, com o objetivo de, coletivamente, promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra as mulheres e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

Redes e Articulações Feministas e de Defesa dos Direitos das Mulheres⁶, até o ano de 2019: Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e União Brasileira de Mulheres (UBM). Esses movimentos estiveram em mais de 80% das direções do CNDM.

Mapeando as trilhas construídas por esses movimentos, acessamos os *sites* próprios e vinculados e as páginas do *Facebook*, a partir do ano de 2018 e acompanhamos as ações, publicações e postagens até meados de 2020. Atualmente, os principais focos da MMM, da AMB e da UBM estão no enfrentamento às ações do governo Jair Bolsonaro⁷; contra a precarização das condições de trabalho; no enfrentamento à Pandemia do Covid-19; na defesa do SUS; no alerta sobre o aumento de casos de violência contra as mulheres e da sobrecarga de trabalho a que elas estão submetidas, em especial pela ampliação das demandas pelo cuidado, provocadas pela suspensão das atividades de creches e escolas.

Foram analisados estatutos, relatórios de encontros, cartas (carta de princípios, cartas de reivindicação, de apoio, de repúdio), notas, mídias eletrônicas, redes sociais e ações específicas, promovidas por cada um dos movimentos. Além da palavra lazer, buscamos expressões associadas ao campo, tais como diversão, cultura, descanso, lúdico, recreação, esporte, atividade física, cinema, turismo, bem estar e afins.

Para dar conta de tratar o material reunido, recorreremos a Bardin (2010) que trata da análise de conteúdo enquanto método que abarca um conjunto de técnicas de exame das comunicações, utilizando procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. A análise foi desenvolvida por fases organizadas em torno de três polos: 1. pré-análise; 2. exploração do material e 3. tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação.

Percorrendo trilhas da história dos movimentos de mulheres

Analisar o debate sobre o lazer, na pauta de movimentos sociais que defendem direitos de mulheres brasileiras, implica refletir acerca da história e dos rumos desses movimentos, os quais são parte das mudanças sociais, culturais e políticas das sociedades.

Os movimentos sociais, constituídos por pessoas, atuam como alavancas de mudanças, cujas raízes estão nas injustiças, presentes em todas as sociedades, confrontadas pelas aspirações humanas por justiça. O conjunto de causas estruturais, como as más condições econômicas, sociais e políticas, o desemprego, a carestia, a

⁶ Na redação do art. 5º, do regimento, consta: § 2º – Terão assento no CNDM 21 entidades da sociedade civil, sendo 14 entidades na categoria “Redes e Articulações Feministas e de Defesa dos Direitos das Mulheres” e 7 entidades na categoria “Organizações de Caráter Sindical, Associativo, Profissional ou de Classe”, representadas por suas instâncias de mulheres.

⁷ Nesse aspecto, os sites dos movimentos sociais analisados apresentam um entendimento de que o governo eleito em 2018 e empossado em 2019 é de extrema direita e tem retirado direitos conquistados pela população brasileira e reduzido os investimentos em projetos e políticas sociais em diferentes setores.

desigualdade, a violência, a pobreza, a democracia deficitária, a corrupção e a piora nas condições de vida nas cidades, somado aos motivos individuais, contra uma ou mais dimensões dessas injustiças, não vistos como inevitáveis e ou insuperáveis, são constitutivos do que se pode chamar de movimentos sociais (BONALUME, 2020).

Hall (2006) afirma que o feminismo tem uma relação direta com o descentramento conceitual do sujeito cartesiano e sociológico, por trazer para o debate o fato de toda a arena da vida social ser passível de contestação política. Para tal, os movimentos de mulheres acenam com a possibilidade de enfrentamentos nos pequenos atos cotidianos. Com o slogan “O pessoal é político” passaram a questionar a distinção entre o privado e o público e, nesse sentido, a contestação da posição social das mulheres evoluiu e passou a incluir a formação das identidades sociais e de gênero, politizando a subjetividade.

[...] a particularidade dos movimentos como momentos de estruturação de novas relações entre vida pública e vida privada, e de novas configurações das relações de gênero nas relações sociais e políticas. Por suas conquistas, às vezes por sua simples presença, as mulheres nos movimentos subvertem a ordem dos gêneros vigente nos espaços da sociedade (SOUZA-LOBO, 2011, p. 183).

Se a posição das mulheres na sociedade é reflexo da dominação masculina, a tomada de consciência constitui a base da transformação dessa posição de sujeitas subordinadas (MACKINNON, 2005). A partir disso, as mulheres desenvolveriam o seu verdadeiro *self*, o seu eu-autônomo e o processo da tomada de consciência se daria a partir das experiências comuns à vida delas, da "experiência vivida". Para a autora o compartilhamento das experiências vividas permite a criação de novos laços e um tipo diferente de conhecimento que é coletivo.

No Brasil há registros sobre o envolvimento de mulheres no contexto de lutas desde a independência. Garcia (2015) afirma que, por volta de 1860, algumas mulheres brasileiras se organizaram em torno do tema da abolição e da reivindicação pelos direitos políticos para as mulheres. O direito ao voto foi previsto na Constituição de 1891 e vetado explicitamente para analfabetos, mendigos, soldados e religiosos. As mulheres não estavam entre eles, mas, “naturalmente”, elas não votavam. A primeira mulher brasileira reconhecida por defender publicamente a emancipação feminina foi Nísia Floresta Augusta (1810 -1875) que tratava a valorização social da mulher como construção sociocultural e a educação como primeiro passo para a emancipação da mulher.

Para entendermos o quão essas iniciativas eram necessárias, vale lembrar que o Código Civil Brasileiro, de 1916, definia a mulher casada como incapaz de realizar certos atos e previa que ela necessitava da autorização do seu marido para exercer diversas atividades, inclusive ter uma profissão ou receber uma herança.

Em 1932, que o código eleitoral acolheu a primeira proposta de voto feminino, com limitações: o voto era facultativo e só poderiam votar as solteiras e viúvas acima de 21 anos, que tivessem renda própria. As mulheres casadas precisavam de autorização

dos maridos para fazê-lo. A constituição de 1946 retirou as limitações e inseriu a obrigatoriedade do voto, também para as mulheres.

Cisne (2015) ressalta que, no final dos anos de 1940 e início dos anos de 1950, sob influência, apoio e promoção das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica, mulheres de diferentes classes, passaram a criar os clubes de mães e a atuar em movimentos de enfrentamento à carestia, lutando por melhorias na saúde, educação e serviços públicos em geral. Em 1952 foi realizada a primeira Assembleia Nacional de Mulheres, em busca de igualdade de direitos, pela anistia, democracia e paz mundial e, em 1954, ocorreu uma conferência sobre os direitos da mulher na América Latina.

Na sequência, em 1962, a Lei 4.121 alterou a condição legal das mulheres que ainda era regida pelo Código Civil de 1916. Conhecida como “Estatuto da Mulher Casada”, a lei contribuiu para a emancipação feminina em diversas áreas com a revogação de dispositivos do Código Civil, entre os quais o que colocava as mulheres casadas como civilmente incapazes para determinadas ações. O marido deixou de ser o chefe absoluto da sociedade conjugal que, até então, era baseada no conceito do pátrio poder que limitava, inclusive, o direito de requisitar a guarda dos filhos, em caso de separação (GARCIA, 2015).

O golpe de 1964 trouxe mais um refluxo aos movimentos feministas liberal, burguês e de esquerda, fazendo emergirem alguns grupos liderados por mulheres que prestigiavam os militares. Esses grupos organizaram a “Marcha da Família com Deus e pela Liberdade”, sem foco em questões que envolvessem os direitos das mulheres. Por outro lado, tivemos outras participando da luta armada,

[...] o que implicava não apenas se insurgir contra a ordem política vigente, mas representou uma profunda transgressão ao que era designado à época como próprio das mulheres. Sem uma proposta feminista deliberada, as militantes negavam o lugar tradicionalmente atribuído à mulher ao assumirem um comportamento sexual que punha em questão a virgindade e a instituição do casamento, ‘comportando-se como homens’, pegando em armas e tendo êxito nesse comportamento (SARTI, 2004, p. 37).

Esse processo revelou o quanto a igualdade que parecia existir não passava de retórica e a luta não era lugar de mulheres, para a maior parte da sociedade brasileira. A perseguição do Estado levou muitas delas ao exílio, principalmente na Europa, onde acabaram entrando em contato com o ideário feminista que se desenvolvia. Um dos movimentos criados a partir desse lugar foi o Círculo das Mulheres Brasileiras em Paris, entre 1975 e 1979, como um espaço público de reflexão (VICENTE, 2018).

Sob influência das experiências europeias e norte-americana, o feminismo brasileiro dos anos 1970 foi marcado “pela contestação à ordem política instituída no país, desde o golpe militar de 1964” (SARTI, 2004, p. 36). Souza-Lobo (2011), chama atenção para o fato de que os movimentos de mulheres aparecem mais ativos quando as sociedades se colocam em questão e discutem democracia e direitos, enfraquecendo quando a ordem e a disciplina voltam a reinar na sociedade.

O crescimento da desconfiança em relação ao Estado repressor dominante impulsionou mais mulheres a enfrentarem o cenário de ditadura militar, reorganizando suas lutas (BIROLI, 2018). Esse processo gerou aspectos que afetaram decisivamente o mundo privado, como: a expansão do mercado de trabalho; a consolidação de um sistema de educação que, embora ainda excludente, ampliava as oportunidades para as mulheres; uma revolução cultural iniciada no final da década de 1960, com novos comportamentos afetivos e sexuais; o avanço científico e médico, expandindo o acesso a métodos anticoncepcionais, às terapias psicológicas e à psicanálise. As novas experiências cotidianas “entraram em conflito com o padrão tradicional de valores nas relações familiares, sobretudo por seu caráter autoritário e patriarcal” (SARTI, 2004, p. 39), colocando em xeque os rígidos costumes que segregavam as mulheres ao lar e ao papel de esposa e mãe.

O movimento de mulheres voltou às ruas nos anos de 1970, inicialmente com mobilizações contra a carestia (inflação alta, por melhores condições de vida e pela segurança alimentar) e por uma nova política nacional que defendia a anistia e a redemocratização. Álvarez (1990) afirma que, “ironicamente, as regras autoritárias dos militares, que tinham por intenção despolitizar e restringir os direitos dos cidadãos e cidadãs teve como consequência a mobilização das mulheres, geralmente marginais na política” (p. 26).

Na sequência, 1975 foi declarado, pela Organização das Nações Unidas - ONU, como o Ano Internacional da Mulher que culminou com a I Conferência Internacional da Mulher. Com o aumento da organicidade, ganharam espaço discussões acerca de temáticas até então proibidas como a violência sexual e doméstica, o aborto e a contracepção. As temáticas da violência e da contracepção avançaram mais rapidamente, por encontrarem menos resistência, em especial da Igreja Católica. Com o anticoncepcional, as mulheres tiveram mais condições de se igualarem aos homens em relação à desvinculação entre sexo e maternidade, sexo e amor e sexo e compromisso (PRADO, 2016).

A participação das mulheres no movimento sindical de trabalhadores e trabalhadoras passou a ter destaque nos anos de 1970 e 1980. Apesar de ativas em momentos de mobilização como as greves, as mulheres eram pouco participativas nas direções do movimento sindical, devido às obrigações que lhes eram imputadas em relação aos afazeres domésticos e ao cuidado para com as pessoas da família, ao fato de os espaços sindicais serem considerados masculinos e à preocupação com a visão de que organizar as mulheres representaria dividir a classe trabalhadora.

No Brasil dos anos de 1980, as estudantes buscavam a ampliação do direito ao ensino superior, as mulheres do campo lutavam para serem reconhecidas como trabalhadoras rurais e terem direitos básicos, as moradoras da cidade estavam focadas na luta pela autonomia das mulheres em um contexto no qual as questões políticas, as quais envolviam o regime ditatorial, ditavam os rumos. No mesmo período, nos Estados

Unidos e na Europa, o movimento era marcado pela efervescência política e cultural. Ou seja, aqui a ocupação do espaço público tinha, ainda, foco na vida privada, pois se dava, em boa parte dos casos, em defesa de familiares, na luta pelos direitos trabalhistas, por creches, por serviços públicos, pela anistia e pela democracia (VICENTE, 2018).

Nesse mesmo período (anos de 1980) as mulheres passavam a ocupar mais espaços acadêmicos e a realizar reuniões, nos encontros anuais da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), inaugurando a pesquisa científica sobre a condição das mulheres no País. Outro marco dos anos de 1980, foi a elaboração da nova Constituição Federal, pela Assembleia Constituinte, eleita em 1986, com a incumbência de discutir e propor o marco legal de 1988, a qual contou com 26 mulheres eleitas (5% do total de parlamentares). A “Carta das mulheres aos constituintes” (CAMARA DOS DEPUTADOS, s/d), elaborada a partir de um encontro realizado em 26 de agosto de 1986, coordenado pelo CNDM, com organizações de trabalhadoras rurais, trabalhadoras domésticas, centrais sindicais, associações profissionais, grupos feministas e movimentos sociais de todo o país, priorizava temáticas gerais e específicas, simultaneamente, no movimento apelidado de “Lobby do Batom” (BIROLI, 2018).

Esse processo de mobilização em torno da Constituição de 1988 culminou com conquistas como a inclusão, no artigo 5º de que: “I: Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” e no parágrafo 5 do artigo 226: “Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher” (BRASIL, 1988). Pelo marco legal supremo do país, a condição de equidade de gênero, bem como a proteção dos direitos humanos das mulheres estariam garantidos, pela primeira vez, na República Brasileira. A igualdade jurídica entre homens e mulheres; a igualdade de direitos e responsabilidades na família; a não-discriminação por motivo de sexo, raça e etnia; a proibição à discriminação das mulheres no mercado do trabalho; os direitos reprodutivos; a licença maternidade ampliada para 120 dias e a coibição da violência doméstica foram os avanços mais celebrados.

Além da constituinte, outros processos favoreceram a ampliação e a modificação do movimento de mulheres brasileiro como a criação do Programa de Assistência à Saúde Integral das Mulheres, que trouxe inovações na concepção de atendimento da saúde. No campo acadêmico a criação do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, em 1983, vinculado ao Mestrado em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia, marcou oficialmente a entrada das questões de gênero no campo acadêmico com os “estudos de gênero”. Outro marco importante foi no enfrentamento à violência, com a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, a partir de 1985. Nesse mesmo ano houve a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) (PRADO, 2016; BIROLI, 2018).

Vicente (2018) entende que esse período foi marcante na história do feminismo no Brasil, pois desterritorializou e iniciou uma reterritorialização do “lugar das mulheres”, pelo desenvolvimento da consciência de que não bastava o exercício pleno da cidadania,

era preciso provocar mudanças na vida cotidiana. As relações entre homens e mulheres passaram a ser questionadas como algo não determinado naturalmente e, por isso, passíveis de mudança. Foi nesse contexto histórico que a UBM, a AMB e a MMM foram criados.

Com a inclusão de lutas por direitos sociais, econômicos, políticos e culturais (como gênero, geração, pessoas com deficiência, imigrantes, territoriais, étnico-raciais e religiosos) os movimentos sociais brasileiros ganharam força a partir dos anos de 1980. As mudanças foram na forma de organização e manifestação aos objetivos que levavam à luta. A aproximação com o Estado, na elaboração de marcos legais, definição e implementação de políticas públicas foi uma dessas mudanças. Considerada luta por direitos, por algumas, forma de dar agilidade e eficiência às ações, por outros e subordinação, tutela, perda da autonomia dos movimentos por um terceiro grupo, essa é uma questão que divide opiniões entre estudiosos e militantes (PRADO, 2016; BIROLI, 2018; AMB, 2011a).

Outra mudança percebida no período foi o avanço dos meios de comunicação, inicialmente da TV e dos jornais, nos anos de 1990. Tal avanço gerou uma pressão social que, para Gohn (1997), colocou esses meios como um quarto poder, uma espécie de termômetro do poder de pressão dos grupos que a eles tinham acesso.

Esse poder ficou ainda mais evidente com o avanço dos meios digitais nos anos 2000. Cada vez mais a oralidade e a participação presencial vem sendo substituídas pela escrita, pelos sinais dos computadores, pelos contatos virtuais e, agora, pelas *fake news*. Os efeitos disso ainda são pouco conhecidos.

Como efeito do avanço da comunicação digital, Prado (2016) chama atenção para um novo ciclo no movimento de mulheres, impulsionado pelas possibilidades de aglutinação de ideias unindo grupos e coletivos nas redes sociais. Esse novo feminismo multifacetado é, constantemente, alimentado por jovens blogueiras que percebem que, se na legislação e na teoria os direitos de homens e mulheres estão consolidados, na vida isso ainda não ocorre. Esses novos feminismos, no plural, representam a agregação de diferentes correntes que, com predomínio das plataformas digitais, constroem palcos de repercussão de suas bandeiras. Temas como assédio nas ruas e no transporte público, discriminação, liberdade sexual e imagem das mulheres na mídia passam a integrar as novas discussões em torno das questões feministas. O propósito em geral é empoderar as mulheres a partir do acesso à informação. Estes grupos vêm conquistando espaço na mídia e muitas seguidoras nas redes sociais (PRADO, 2016).

Percorridas brevemente essas linhas, mapeadas nas histórias dos movimentos de mulheres, direcionamos nosso olhar a alguns deles para uma aproximação com a rede de elementos heterogêneos e instáveis que compõem as pautas desses movimentos, na procura por pistas de conexões com o direito ao lazer.

Conhecendo os Movimentos Sociais de Mulheres

Os três movimentos de mulheres estudados: Marcha Mundial das Mulheres (MMM), Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e União Brasileira de Mulheres (UBM) são atuantes no país, contam com organização nacional que se estende para estados, regiões e para parte dos municípios. As organizações buscam contemplar mulheres em geral, diferente de outras que atuam a partir de marcadores identitários específicos, a exemplo dos movimentos de mulheres negras. Outra característica em comum diz respeito à origem, pois os três começaram a atuar como coletivos na organização de mulheres com ações pontuais e se mantiveram como movimentos permanentes.

A MMM se autoqualifica como uma organização política, em forma de movimento feminista e anticapitalista e é composta por uma rede de organizações nacionais e internacionais que procura contemplar a diversidade existente entre as mulheres. A primeira Marcha Mundial das Mulheres⁸ foi realizada no ano 2000, em 159 países e territórios, a partir do chamado “2000 razões para marchar contra a pobreza e a violência sexista”. A inspiração partiu de uma manifestação realizada em 1995, em Quebec, no Canadá, quando 850 mulheres marcharam 200 quilômetros, pedindo, simbolicamente, “Pão e Rosas”. Atualmente a MMM está organizada nacionalmente, a partir de núcleos em cidades, contando com vinte comitês estaduais e uma coordenação executiva nacional.

As pautas do movimento dão destaque a questões como: autonomia econômica das mulheres; bem comum e serviços públicos; paz e desmilitarização e fim da violência contra as mulheres. Além dessas, a economia feminista, o aborto, a produção do comum e o enfrentamento à violência também aparecem com frequência. A economia feminista enfatiza o combate à pobreza, a questão da agroecologia e de uma nova concepção de economia, na qual o processo do cuidado e a produção da vida são centrais e, por isso, considerados pelo Movimento como parte dessa economia.

Por sua vez, a AMB se define como uma organização política feminista, antirracista, anticapitalista, antipatriarcal e, por isso, antisistêmica, além de não partidária. Foi instituída em 1994 com o intuito de coordenar as ações dos movimentos de mulheres brasileiras, com vistas à sua consolidação como sujeito político no processo de realização da IV Conferência Mundial sobre a Mulher – Igualdade, Desenvolvimento e Paz (AMB, 1995)⁹.

O evento deixou como tarefa, aos movimentos participantes, o controle social da implementação das resoluções aprovadas pelos governos. Cumprindo este papel, a AMB seguiu mobilizando o campo dos movimentos sociais, como uma organização que articula e potencializa a luta feminista das mulheres brasileiras nos planos local, nacional, latino-americano e internacional. Suas pautas envolvem a luta a favor da

⁸ Disponível em: <https://marchamulheres.wordpress.com/category/nossa-historia/>. Acesso em: 10 jul. 2020.

⁹ Disponível em: <http://www.articulacaodemulheres.org.br/historia/>. Acesso em: 24 abr. 2020.

liberdade afetiva e sexual de todas as pessoas; a autodeterminação reprodutiva para as mulheres e o direito ao aborto; a superação da divisão sexual do trabalho e pela proteção social universal a todas as mulheres; a construção de uma outra economia; a democratização do sistema político e das formas de exercício do poder no Estado e na sociedade; o combate a todas as formas de violência e pelo fim da violência contra as mulheres.

A AMB se organiza em fóruns e coletivos regionais, frentes de lutas e instâncias estaduais e não tem uma direção nacional ou local, pois atua a partir do princípio da horizontalidade. São definidas por consenso estratégias anuais, em uma plenária nacional, as quais representam as lutas de todas, no entanto, as instâncias têm autonomia para organizar as próprias pautas, de acordo com o contexto de cada território. Segundo a AMB, o esforço de articulação e construção democrática é maior para esse tipo de gestão (AMB, 2011b).

O Movimento entende que o feminismo antisistêmico deve enfrentar o patriarcado como sistema e não somente como uma prática do cotidiano. Esse patriarcado está articulado com o capitalismo e com o racismo e se baseia na imposição da heterossexualidade e, por isso, a AMB acredita que, para transformar a vida das pessoas, é preciso lutar contra o sistema.

A terceira organização é a UBM, fundada em 1988, como uma entidade nacional e apartidária que reunia mulheres em luta contra a discriminação de gênero, racial, religiosa ou de qualquer natureza. Focada, inicialmente, no processo constituinte, a União Brasileira de Mulheres tinha o objetivo de organizar a luta feminista, nacionalizada, para o processo. Após aquele momento, se manteve e seguiu atuando, organizada em seções, na maioria dos estados brasileiros. Entre as pautas estão as lutas históricas do movimento de mulheres: pela saúde da mulher, pela legalização do aborto, contra a violência de gênero, pela implementação total da Lei Maria da Penha, pelo acolhimento das mulheres vítimas de violência, entre outras. Além disso, a UBM entende que a luta das mulheres precisa estar integrada às lutas políticas em curso no país e nas regiões. Em busca dos direitos almejados, a organização realiza congressos estaduais e nacionais dos quais retira resoluções relativas às lutas por direitos, em especial das mulheres, promove seminários, cursos, palestras e debates, além de publicar materiais diversos.

O Direito ao Lazer no Contexto dos Movimentos Sociais Analisados

Ao analisar os documentos publicados nos sites dos movimentos sociais selecionados, procuramos, inicialmente, buscar as menções diretas e indiretas da palavra lazer e de expressões associados ao termo. No caso da AMB¹⁰, tivemos acesso a cerca

¹⁰ Materiais disponíveis em: <http://www.articulacaodemulheres.org.br/mobilizacoes/>; <http://www.articulacaodemulheres.org.br/documentos/>; <http://www.articulacaodemulheres.org.br/> e <https://www.facebook.com/articulacaodemulheres/>.

de 35 documentos e neles não identificamos nenhuma menção direta demandando lazer, no entanto, ele pode ser subentendido em algumas passagens. Referindo-se ao dia da mulher afro-latino-americana e afro-caribenha (AMB, 2016) encontramos uma fala da pesquisadora Betânia Ávila que, ao tratar da divisão sexual do trabalho, sugere um vínculo entre o tempo livre e as mulheres enquanto sujeitos “A divisão sexual do trabalho produz para as mulheres a dupla jornada. Isso implica compreender a relação entre divisão sexual do trabalho, a organização da vida social e as mulheres como sujeito. Cadê o tempo das mulheres para ser sujeito?” (p. 8 - 9).

Esse tempo para ser sujeito pode referir-se a diversas escolhas que as mulheres poderiam fazer no tempo reivindicado, a exemplo da militância política, mas pode, também, estar vinculado à festa, à dança, à possibilidade de beber com as/os amigas/os; ao jogo, à brincadeira, ao esporte; ao assistir a um filme, a um programa televisivo, a um jogo ou a um espetáculo; a ir ao teatro; ouvir música; fazer pintura, desenho, escultura, artesanato; ler; passear; navegar na *internet*; viajar; vivenciar práticas corporais e diversas outras possibilidades, que representam manifestações culturais e constituem o lazer.

Nesse caso estaríamos diante do desejo de lazer, representado por práticas sociais vivenciadas de maneiras diversas e com significados singulares para as pessoas que as usufruem ludicamente, em tempos e espaços sociais determinados. Essas manifestações, histórica, social e culturalmente situadas, representam práticas que integram a cultura de cada pessoa, de cada grupo, de cada povo, assumindo múltiplos significados, a depender do tempo/espaço social/contexto em que se inserem e do papel que representam para os sujeitos, para os grupos sociais, para as instituições e para as sociedades que as vivenciam (GOMES, 2010).

Para as militantes da AMB, o desejo de lazer ainda parece não ter galgado espaço para representar uma demanda. No documento “Feminista antirracista”, o movimento apresenta uma agenda política com propostas e o mais próximo a ideia de lazer que encontramos foi o item 43 que reivindica que seja promovido “o bem-estar e a qualidade de vida para as mulheres: saúde, moradia, infraestrutura, equipamentos sociais e recursos naturais” (AMB, 2016, p. 22).

Alguns estudos têm demonstrado a associação do lazer ao bem estar e à qualidade de vida, tendo em vista que a busca das pessoas por uma melhor qualidade de vida está representada por parâmetros subjetivos que se relacionam ao bem estar, amor, felicidade, realização e objetivos relativos ao atendimento das necessidades básicas e criadas pelos seres humanos (AMENDOLA, OLIVEIRA, ALVARENGA, 2008). Por isso, apesar do lazer não ter sido citado, podemos inferir que promover o bem estar e a qualidade de vida pressupõe sua inclusão no contexto de vida das mulheres.

Já na UBM o lazer é explicitado no estatuto. Entre os nove objetivos, o segundo propõe “Lutar pelas reivindicações sociais da mulher em relação ao trabalho, violência, lazer, creche, educação, cultura, saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos etc.” e o

nono complementa “Desenvolver projetos sociais nas áreas de trabalho, combate à violência, lazer e recreação, educação, cultura, esporte, saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos” (UBM, s/d).

Como ação que se vincularia a esse objetivo, localizamos o registro de que o Movimento desenvolveu, ao que tudo indica por volta de 2010, em parceria com o Ministério da Cultura, a “Rede Cultural da Mulher”, com a implantação de quatro Pontos de Cultura, com cursos e atividades de teatro, dança e canto, na perspectiva de reforço de identidades e construção de cidadania (UBM, s/d).

Na Marcha Mundial de Mulheres, encontramos cerca de 220 documentos produzidos e divulgados e, neles, o lazer foi mencionado diretamente apenas no Documentário “Mulheres Invisíveis”¹¹, do ano de 2010. Esse documentário aborda a vida de mulheres que não são vistas pela sociedade, explicando a relação trabalho produtivo e reprodutivo. Uma das entrevistadas no Documentário afirma: “Nós queremos sim a redução da jornada de trabalho, a oportunidade de voltar a estudar, a oportunidade de ter momentos de lazer” (MMM, s/d). Essa manifestação indica um desejo individual de lazer que parece ainda não ter conseguido espaço na agenda do Movimento.

Afirmamos isso, tendo em vista que a única demanda coletiva que conseguimos aproximar ao lazer apareceu na publicação intitulada “Seguiremos em marcha até que todas sejamos livres!”, em uma menção sobre bem-estar, mas que não especifica o que envolve este estado, permitindo-nos imaginar que o lazer possa ser pensado dentro desse contexto: “Propomos uma economia centrada no bem-estar de todas e todos, que valorize e reorganize a reprodução, o trabalho doméstico e de cuidados, construindo um novo paradigma de sustentabilidade da vida humana” (MMM, 2015, p.6).

Essas foram as referências que conseguimos conectar ao lazer enquanto demandas dos três movimentos. Como trabalhamos com a ideia da pesquisa pelo viés da busca de informações para a criação de efeitos-subjetividade, identificamos, ainda, duas passagens que indicam possíveis barreiras enfrentadas pelo lazer. O *site* da AMB, ao celebrar o oito de março de 2017¹², utiliza a expressão lazer, na temática da violência, afirmando a luta pelo seu fim “nos espaços domésticos, nas ruas, nas escolas, no lazer e no trabalho”. Podemos destacar o anseio pela liberdade de vivenciar práticas de lazer sem medo de sofrer violência, que tanto pode ser física, quanto relacionada ao assédio.

A UBM dá pistas nesse sentido no manifesto intitulado “Queremos Mais”, de agosto de 2012. Entre os desejos registrados pelas militantes aparece: “Cidades mais humanas, com medidas que melhorem a vida cotidiana das mulheres, como iluminação pública eficiente, equipamentos sociais, saneamento, esporte, cultura e lazer, transporte e habitação”¹³.

Na direção dessa demanda, Calió (1997) nos alerta que, no conteúdo das lutas

¹¹ Disponível em: <https://marchamulheres.wordpress.com/videos/>. Acesso em: 03 fev. 2019.

¹² Disponível em <http://www.articulacaodemulheres.org.br/2017/03/>. Acesso em: 24 nov. 2018.

¹³ Disponível em: http://www.vermelho.org.br/admin/arquivos/biblioteca/manifesto_-_ubm30711.pdf. Acesso em: 18 fev. 2019.

travadas pelos movimentos de mulheres, está presente, por vezes de forma indireta, a consciência da segregação espacial que o urbano lhes impõe. Nesse sentido as lutas são:

[...] formas de apropriação do espaço traduzidas por uma verdadeira releitura indireta do urbano patriarcal. Em todo o mundo mulheres estão tomando consciência dos problemas espaço-temporais impostos pela organização da cidade e ressentidos na sua vida quotidiana, inventando práticas de apropriação e de autogestão do espaço, demonstrando publicamente sua existência. Desse modo, elas politizam o quotidiano das relações entre os sexos, articulam uma série de demandas e as impõem às instâncias políticas (CALIÓ, 1997, p. 7).

Assim, pensar o lazer implica, necessariamente, pensar o espaço urbano, levando em consideração a sua dimensão coletiva. Lefebvre (1999) afirma isso ao tratar da importância do tempo, dos ritmos da cidade e do habitante e defende o direito do/a morador/a urbano/a à cidadania, ou seja, a um espaço que lhe garanta o direito à educação, ao trabalho, à cultura, ao descanso, à saúde e à moradia. Essa dimensão coletiva do espaço urbano precisa estar presente nos processos de planejamento.

Vincular espaços públicos a planejamento e políticas públicas pode favorecer a apropriação desses espaços. Rechia (2006) afirma que isso está socialmente condicionado ao poder simbólico do lugar com os laços de afetividade que as pessoas estabelecem entre si, em determinado ambiente. São as vivências e práticas ali concretizadas, da apropriação daquele bem entre grupos sociais, que vão fornecer sentidos e significados a essa parcela do espaço urbano.

Por isso, ao se discutir as práticas e experiências nos espaços urbanos, um aspecto é relevante: o uso desses espaços como lugares de lazer. Nesse âmbito, há de se considerar a crescente presença desse elemento nas pautas de discussão dos pesquisadores, dos políticos, das organizações da sociedade civil e da sociedade em geral, uma vez que, sendo um direito social, o lazer pode ser vivenciado de diferentes formas e em lugares diversificados.

Com vistas a contribuir com a criação de oportunidades para essas vivências de lazer, as cidades precisam democratizar oportunidades, resgatar a funcionalidade e a qualidade dos logradouros públicos e melhorar a circulação das pessoas. Lefebvre (1999) afirma que uma cidade ambientalmente equilibrada tem como objetivo o planejamento integrado e o uso do espaço urbano e rural com visão de futuro, contemplando as atividades humanas e os elementos naturais de reprodução da vida em sociedade e não a mera reprodução do capital. O autor trata o lazer, ao mesmo tempo, como processo e produto de construção, (re)significação e circulação de valores, conhecimentos, sentimentos, experiências e desejos.

Além da violência e dos espaços públicos, identificamos, entre as pautas, no relato intitulado “Quarta ação internacional da Marcha Mundial das Mulheres começa no Vale do Ribeira”, de 10 de julho de 2015, uma afirmação acerca do tempo das mulheres a qual, sem mencionar lazer, indica o desejo de tempo livre:

No entanto, o tempo e a força das mulheres são vistos como inesgotáveis pelo capitalismo, que apresenta falsas soluções para que as mulheres suportem a sobrecarga de trabalho. As mulheres defendem que, ao invés de remédios para aliviar as dores causadas por esta sobrecarga, seja reconhecida a interdependência entre as pessoas e a natureza, o compartilhamento do trabalho doméstico e de cuidados das atividades fundamentais para a sustentabilidade da vida (MMM, 2015, s/p)¹⁴.

A *internet*, o teletrabalho, a flexibilização das relações de tempo e espaço de trabalho e o acúmulo de tarefas fizeram surgir uma civilização que parece estar sempre ocupada. Não há mais espaço contido para trabalhar, quase todos os ambientes transformaram o trabalho no fim praticamente único da contemporaneidade e, no caso das mulheres, o trabalho doméstico e o de cuidado tomam ainda mais tempo. Em uma entrevista à revista Carta Capital o sociólogo Antônio Candido lembrou que “temos que entender que tempo não é dinheiro. Essa é uma brutalidade que o capitalismo faz, como se o capitalismo fosse o senhor do tempo. Tempo não é dinheiro. Tempo é o tecido da nossa vida, é esse minuto que está passando” (GLASS, 2006). Vivenciar o lazer como parte da vida demanda, também, tempo.

Apesar dessas barreiras e das poucas pistas encontradas pelo desejo de lazer entre as demandas dos movimentos analisadas, chamou-nos atenção a menção, por vezes enaltecida, de vivências de atividades lúdicas culturais em diversos documentos. Ao falar da IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher – Igualdade, Desenvolvimento e Paz, realizada em 1995, em Beijing, a AMB destaca:

A Conferência Nacional, aprovando propostas e celebrando a seriedade do processo, transformou-se em um marco e as performances elaboradas pelas delegações estaduais e artistas especialmente convidadas para o evento, uma demonstração de que o feminismo, para além de movimento político, é um movimento cultural comprometido com as necessidades materiais e espirituais dos seres humanos. Foi singelo e representativo (AMB, 1995, p. 3).

Se esse relato associa os momentos culturais e lúdicos às necessidades espirituais e ao feminismo, o do II Encontro Nacional da Articulação das Mulheres do Brasil (AMB, 2011a) ressalta a força vivificada por eles:

Foi bom ver a força das mulheres vindas de diferentes contextos, do campo e das cidades, das florestas e do litoral, trazendo para a roda as suas bandeiras, os seus chapéus, as suas músicas e danças. Todas mostraram como está se construindo este feminismo democrático e popular que marca a nossa experiência na AMB (AMB, 2011a, p. 5).

O mesmo documento menciona que os dois dias de debates em plenário foram entremeados por expressões artísticas com “poesias, performances, cartazes, músicas,

¹⁴ Disponível em: <https://www.marchamundialdasmulheres.org.br/quarta-acao-internacional-da-marcha-mundial-das-mulheres-comeca-no-vale-do-ribeira/>. Acesso em: 24 jan. 2019.

danças, batucadas... ou tudo ao mesmo tempo” (p. 5). O texto enfatiza ser esta uma forma de estar no mundo e lutar para mudá-lo.

‘Mulheres Livres’ – Com esta festa celebramos o nosso encontro, fortalecemos os nossos laços, aproximamos as nossas lutas. Somos negras, indígenas, lésbicas, trabalhadoras, jovens, feministas há muito tempo e recém-chegadas, somos mulheres construindo os nossos sonhos, cantando e dançando as nossas lutas, liberando nossos corpos com movimentos firmes, contínuos e circulares” (AMB, 2011a, p. 6).

Assim, os documentos da AMB enaltecem as vivências de arte, música, danças, batucadas, poesias, performances e festas, enquanto momentos importantes para o coletivo e formas de expressar o feminismo. Também nos documentos da MMM, apesar das poucas menções sobre demandas por lazer, percebemos, na forma de atuação, pistas que podem indicar a construção desse desejo. Nos referimos a ações como a nominada “Buteco das Mina”¹⁵, criada em abril de 2012, com a proposta de tratar assuntos da semana e pautas do movimento feminista de uma forma simples e descontraída. Um grupo se reúne para discutir essas questões, beber e comer petiscos. A conversa é transmitida via *Twitter* e conta com a participação de quem acompanha ao vivo on-line.

Outro instrumento de luta da MMM que remete a um viés lúdico é a “Batucada feminista”¹⁶, criada em 2003. A Batucada faz parte das ações contra a mercantilização do corpo e da vida das mulheres e é um instrumento de discussão política e visibilidade das ações da Marcha. São ritmos construídos de forma ousada com músicas e palavras de ordem que, segundo MMM (2015), ajudam a gerar concentração, unidade e força nos momentos de ação coletiva, retratando o cotidiano da vida e a luta das mulheres, para democratizar a fala nas ruas. “Tocar é uma forma direta de ação política, de levar o feminismo para os olhares e ouvidos da rua, expressando nossas lutas e ocupando plenamente o espaço público. Latas, mulheres, tambores e baquetas em ritmo contra o machismo” (MMM, 2015, p.5).

Na página da UBM no *Facebook*, há publicações diversas e algumas trazem notícias jornalísticas referentes aos temas de interesse da Organização, geralmente acompanhadas de comentários sobre o assunto. Encontramos elogios e divulgação de ações de mulheres que se destacam de alguma forma, em diferentes áreas, entre elas no campo esportivo, alguns exemplos são: a atleta cinco vezes campeã de futsal feminino; a performance no âmbito da ginástica artística e à conquista da primeira transmissão, pela Rede Globo, dos jogos de futebol da Copa do Mundo de Futebol Feminino em 2019.

Além desses destaques, identificamos dicas de lazer na mesma página da UBM. Para ilustrar, na postagem de doze de janeiro de 2019, aparecem sugestões de filmes com temas feministas e a mensagem “Chegou o final de semana e se o orçamento

¹⁵ Disponível em: <https://marchamulheres.wordpress.com/buteco-das-mina/>. Acesso em 30 jan. 2019.

¹⁶ Disponível em: <https://marchamulheres.wordpress.com/batucada-feminista/>. Acesso em: 03 fev. 2019.

estiver comprometido pelas festas e férias de fim do ano, a Netflix é uma boa saída. E ainda dá pra se emocionar e aprender com esses filmes maravilhosamente feministas”¹⁷. As postagens referentes ao carnaval de 2019 destacam o evento como espaço de diversão e luta.

Essas conexões que construímos nos levam a questionar os motivos que fazem com que as práticas vinculadas ao lazer, presentes na atuação dos movimentos, não apareçam enquanto demanda. Tavares (2011) chegou a conclusões próximas a essa em sua pesquisa envolvendo o movimento LGBT de Belo Horizonte: “Em relação à presença do lazer na agenda do movimento LGBT, acredito não haver clareza por parte dos entrevistados quanto a essa questão; no entanto, apesar de permear as ações das instituições, o lazer não é vislumbrado como sua prioridade” (p.9).

Marcellino (2008) aborda essa questão ao afirmar que, na sociedade em geral, apesar de valorizado pela população, o lazer é pouco verbalizado enquanto demanda, por uma série de motivos. O autor aponta que quando se convive com as pessoas é possível perceber a necessidade dos valores do lazer em suas vidas, no entanto, as vivências não são convertidas em priorização expressa nas falas. Ou seja, apesar de algumas mobilizações sociais representarem vivências de lazer, a exemplo das atividades que os movimentos destacam, percebemos uma lacuna em termos de transformar isso em reivindicação.

Essa construção social contribui para que o direito ao lazer enfrente dificuldades para alcançar um lugar próprio entre as demandas. Analisando a inclusão do lazer entre os direitos sociais na Constituição de 1988, Santos (2014) percebeu que houve compreensão, por parte de atores políticos e de sugestões populares, de que ele é fundamental para a vida da população brasileira. No entanto, a autora ressalta que não foi possível identificar mobilizações e organização, de parte da sociedade, que justificassem sua inserção no artigo 6º.

No caso específico da pouca visibilidade do lazer na pauta dos movimentos de mulheres, Cixous (2018) nos auxilia indicando que, na cultura, estão inseridas ideias que as afastam do prazer, o qual estaria diretamente vinculado ao lazer. A autora analisa contos infantis como “A Bela Adormecida”, deitada em seu leito, sem ação, à espera. Só o príncipe a tirará da imobilidade, não por vontade dela, mas pelo desejo dele. Já Chapeuzinho Vermelho pagou caro por ousar se divertir pela floresta, sair do caminho que lhe foi designado. Ainda bem que havia um caçador (homem) para salvá-la! “Do seu prazer a mulher nada pode dizer – não pode poder, querer, dizer, gozar, nada disto é para a mulher” (p. 77).

Ou seja, são instaurados nas pessoas, de modo dominante, desejos “ideais” esperados e culturalmente determinados, cujos frutos se enraízam e inibem a potência de ser, de viver os acontecimentos cotidianos com intensidade (DELEUZE; GUATTARI, 2010). Para não permitir que o que nos acontece ocupe o lugar daquilo que poderia é

¹⁷ Disponível em: <https://www.facebook.com/ubmnacional/>. Acesso em: 16 fev. 2019.

preciso que haja resistências no dia a dia. Rojek (1995) chama atenção para a importância do tempo e do espaço, localizados fora do alcance da colonização, os quais mantiveram a individualidade intersubjetiva do prazer e do lúdico, resistiram ao enclausuramento e difundiram o jogo entre os seres humanos. É nesse espaço de resistência que o lazer se desenvolve(u). Como resultado, temos um lazer que pode ser compreendido enquanto um tempo que inclui vivências coletivas, lúdicas, prazerosas, consumo, diversão, alienação.

Considerações Finais

Dupla jornada de trabalho, autonomia econômica, igualdade de direitos, precarização e exploração no mundo do trabalho, participação nas decisões (ocupação de cargos de poder), justiça social, liberdade sobre o corpo, violência e outras demandas produzem uma riqueza de pautas urgentes que parecem se sobrepor ao direito por lazer na agenda da AMB, da MMM e da UBM.

No entanto, como que em uma linha de fuga, atividades a ele vinculadas ganham destaque nas práticas dos três movimentos, seja em discursos implícitos ou em ações realizadas para mobilizar as diferentes pautas de luta. Assim, shows, danças, teatro, oficinas de artesanato, saraus, encenações, desfiles, batucadas e outras atividades produzem possibilidades de prazer para as militantes do movimento, bem como se constituem como espaços de resistência e luta. Por isso, questionamos: seriam essas vivências culturais lúdicas, fundadas no prazer, pela vivência da liberdade/autonomia, uma possibilidade de construção do desejo por lazer?

Ainda que haja uma minimização desse direito nos discursos do movimento social de mulheres, concordamos com Vicente (2018) que os questionamentos, as críticas ou mudanças em relação à cultura não são tarefas simples, uma vez que a pressão social, para preservar a normatividade existente, faz com que as pessoas incorporem e assumam o mandato sobre determinados papéis. No entanto existem resistências e questionamentos. E, nesse sentido, essas reflexões podem ajudar o movimento social de mulheres a se reinventar e a pautar o lazer como direito social, não somente em suas práticas, mas também nos discursos veiculados na sociedade.

REFERÊNCIAS

ÁLVAREZ, Sonia. **Engendering democracy in Brasil**: women's movements in transition politics. Pinceton: Princeton University Press, 1990.

AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras. CONFERÊNCIA MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MULHER – **Igualdade, desenvolvimento e Paz**, 4. Beijing, set.1995. Disponível em: <http://www.articulacaodemulheres.org.br/mobilizacoes/>. Acesso em: 11 nov. 2018.

AMB. **Site Institucional**. Recife, PE. Disponível em: <http://www.articulacaodemulheres.org.br>. Acesso em 10 nov. 2018.

AMB. **A revista Memória II ENAMB** - Transformando o mundo pelo feminismo. ENCONTRO NACIONAL DA AMB, 2. 2011a. Disponível em: <http://www.articulacaodemulheres.org.br/> Acesso em 13 dez. 2018.

AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras. **Políticas públicas para a igualdade**: balanço de 2003 a 2010 e desafios do presente. CFEMEA, 2011b. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/index.php/colecao-femea-e-publicacoes/publicacoes/4346> politicas-publicas-para-a-igualdade-balanco-de-2003-a-2010-e-desafios-do-presente. Acesso em: 22 dez. 2018.

AMB. **Feminista anti-racista** - Agenda Política. Recife, PE, 2016. Disponível em: <http://www.articulacaodemulheres.org.br/>. Acesso em: 15 dez. 2018.

AMENDOLA, Fernanda; OLIVEIRA, Maria Amélia Campos; ALVARENGA, Márcia Regina Martins. Qualidade de vida dos cuidadores de pacientes dependentes no programa de saúde da família. **Texto & Contexto - Enfermagem**, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 266-272, 2008. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072008000200007>.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.

BIROLI, Flávia. Feminismos e disputa política no Brasil. De onde surgiram essas mulheres? **Le monde diplomatique Brasil**, 08 jan. 2018. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/de-onde-surgiram-essas-mulheres/>. Acesso em: 10 jan. 2018.

BONALUME, Cláudia Regina. Movimentos Sociais: o desafio de mobilizar, propor e afirmar. **Ilha Revista de Antropologia**, UFSC, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 154 a 186, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8034.2020v22n1p154>.

BONALUME, Cláudia Regina; ISAYAMA, Hélder. O Lazer nas conferências e nos planos nacionais de políticas para as mulheres. **Licere**, v. 23, n.2, p. 19-58, jun, 2020. DOI: <https://doi.org/10.35699/2447-6218.2020.21783>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CALIÓ, Carolina A. **Incorporando a questão de gênero nos estudos e no planejamento urbano**. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, 6. Buenos Aires, Argentina, 1997. **Anais...** Disponível em: <http://observatorigeograficoamericalatina.org.mx/egal6/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/737.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Site Institucional**. Brasília, DF. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/a-constituente-e-as-mulheres/arquivos/Constituente%201987-1988-Carta%20das%20Mulheres%20aos%20Constituintes.pdf. Acesso em: 19 jan. 2018.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classes no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015. [livro eletrônico].

CIXOUS, Hélène. O sexo ou a cabeça? In: BAPTISTA, Maria Manuel (org.) **Gênero e Performance: textos essenciais I**. Coimbra: Gracio Editor, 2018. p. 71-91.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo: Editora 34, 2010.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. 3.ed. São Paulo: Editora Claridade, 2015.

GLASS, Verena. Antônio Candido inaugura biblioteca do MST e fala da força da instrução. **Carta Maior**, 08 agosto 2006, Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Movimentos-Sociais/Antonio-Candido-inaugura-biblioteca-do-MST-e-fala-da-forca-da-instrucao/2/11075>. Acesso em: 17 set. 2019.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GOMES, Christianne Luce. O lazer como campo mobilizador de experiências interculturais revolucionárias e sua contribuição para uma educação transformadora. In: DALBEN, Ângela; DINIZ, Júlio; LEAL, Leiva; SANTOS, Lucíola (Orgs.). **Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente: currículo, ensino de educação física, ensino de geografia; ensino de história; escola, família e comunidade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. p. 284-310.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. 104p.

LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999. 178p.

MACKINNON, Catharine A. **Women's Lives, Men's Laws**. Cambridge (MA): Harvard University, 2005.

MMM - Marcha Mundial das Mulheres. **Site Institucional Wordpress**. Disponível em: <https://marchamulheres.wordpress.com>. Acesso em: 03 fev. 2019.

MMM. **Seguiremos em Marcha até que Todas Sejam Livres!** SOF, Sempre Viva Organização Feminista. São Paulo, SP, 2015. Disponível em: <http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/09/livretoMMM-web.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2019.

MARCELLINO, Nelson C. **Políticas públicas de lazer**. Campinas: Alínea, 2008.

PEDRO, Joana Maria. **Lugar de mulher é onde ela quiser**. Sem limites. Entrevista a Marina Lemle. Blog de História, Ciências, Saúde – Manguinhos, RJ, 2018. Disponível em: <http://www.revistahcsm.coc.fiocruz.br/joana-maria-pedro-lugar-de-mulher-e-onde-ela-quiser-sem-limites/>. Acesso em 10 mai. 2018.

PRADO, Luciana Ferreira Serenini. Feminismo pós-redes sociais: reflexões sobre marcas e empoderamento. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL COMUNICAÇÃO E CONSUMO, 2016, São Paulo. **Anais...** São Paulo: PPGCOM/ESPM, 2016. p. 1-15. Disponível em: http://anais-comunicon2016.espm.br/GTs/GTPOS/GT6/GT06-LUCIANA_PRADO.pdf. Acesso em 16 out. 2018.

RECHIA, Simone. O jogo do espaço e o espaço do jogo em escolas da cidade de Curitiba. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 27, n.2, p. 91-104, 2006. Disponível em: <http://revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/93/101>.

ROJEK, Chris. **Decentring Leisure: rethink leisure theory**. Sage, London: Thousand Oaks, 1995.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35 – 50, mai/ago, 2004. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2004000200003>.

SANTOS, Flávia da Cruz. Procurando o lazer na constituinte: sua inclusão como direito social na Constituição de 1988. **Movimento**, Porto Alegre, v. 20, n. 4, p. 1305-1327, out./dez. de 2014. DOI: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.43785>

SOUZA-LOBO, Elisabeth. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. *In*: COSTA, Albertina de Oliveira e BRUSCHINI, Cristina. (orgs.) **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2011. p. 252-265.

TAVARES, Marie Luce. **Na parada do Lazer: diagnóstico do campo de atuação profissional nas ONGs LGBT de Belo Horizonte/MG**. 2011. 183 f. Dissertação (Mestrado

em Estudos do Lazer) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG, Belo Horizonte, Brasil.

UBM - União Brasileira de Mulheres. **Site Institucional**. São Paulo, SP. Disponível em: <https://ubmulheres.org.br/>. Acesso em: 12 fev. 2019.

UBM. **Manifesto “Queremos mais”**. Portal Vermelho. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/admin/arquivos/biblioteca/manifesto_-_ubm30711.pdf. Acesso em: 12 fev. 2019.

VICENTE, Teresa Aracena. **As mulheres e seus tempos**: dupla jornada de trabalho, cuidado de si e lazer na promoção da saúde. 2018. 247f. Tese (Doutorado em Medicina Preventiva) - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2018.

Endereço para correspondência

Cláudia Regina Bonalume
Rodovia Armando Calil Bulos, 6567, ap 101C.
Ingleses, Florianópolis, SC, Brasil
CEP 88058-001

Recebido em:

17/08/2020

Aprovado em:

09/10/2020